



Projeto de Lei nº 271/2026

Dispõe sobre a instituição da Feira de Adoção Mensal de Animais em Praças Públicas no Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi, a Feira de Adoção Mensal de Animais em Praças Públicas, destinada a promover a adoção de cães e gatos sob tutela de ONGs, protetores independentes e abrigos.

Art. 2º São objetivos da feira:

- I – Facilitar o encontro entre potenciais adotantes e animais disponíveis para adoção;
- II – Promover a posse responsável e reduzir o número de animais em situação de rua;
- III – Estreitar a parceria entre poder público, ONGs, protetores e sociedade civil.

Art. 3º A organização e realização do evento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, em parceria com:

- I – Organizações não governamentais de proteção animal;
- II – Abrigos e centros de zoonoses;
- III – Voluntários e clínicas veterinárias.

Art. 4º A feira deverá ocorrer:

- I – Com periodicidade mensal, em dia e horário a serem definidos em calendário anual;
- II – Em praças públicas de grande circulação, alternando bairros para ampla cobertura territorial.



Art. 5º O poder público municipal providenciará:

- I – Infraestrutura básica (tendas, mesas, cadeiras, energia elétrica e água);
- II – Equipe de apoio (veterinários, agentes de controle de zoonoses e voluntários);
- III – Material de divulgação e comunicação.

Art. 6º Poderão participar do evento:

- I – Animais previamente avaliados por equipe veterinária (vacinação, vermifugação e exame de saúde);
- II – ONGs e protetores com registro atualizado junto ao Município.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2026.

Bispo Afonso

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores.

O abandono de animais é uma realidade em Itapevi. Cães e gatos vivem nas ruas, sem cuidados, passando fome, frio e sendo expostos a doenças. Ao mesmo tempo, protetores e ONGs da cidade fazem um trabalho essencial, muitas vezes sem apoio público. Este projeto propõe algo simples, prático e de grande impacto: criar uma Feira de Adoção de Animais todo mês, em praças públicas.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2026.

Bispo Afonso

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2E9CW2M50X95X61>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B2E9-CW2M-50X9-5X61



AFONSO DA SILVA

Vereador

Assinado em 10/09/2026, às 14:12:11